Fernando Frazão/Agência Brasil

Nathalia Amaral/ODIA

ADUTORA DO SERTÃO: QUASE DEZ ANOS DEPOIS, ESTUDO DE VIABILIDADE SERÁ CONCLUÍDO

» PÁG. 2

ESPECIALISTAS ALERTAM PARA IMPACTO DE POSSÍVEIS CORTES NA PREVIDÊNCIA

» PÁG. 4

R$ 2,00 | NACIONAL R$ 4,00
ANO 73 - Nº 20.827

TERESINA, PIAUÍ, SEGUNDA, 8 DE JULHO DE 2024

Fechamento 21h | 8 páginas

Líder em credibilidade

www.portalodia.com

COMEÇA A VALER PROIBIÇÕES PARA OS CANDIDATOS QUE SÃO GESTORES

Candidatos e candidatas às eleições deste ano ficam proibidos de participar de inaugurações, contratação de shows, ou fazer qualquer publicidade utilizando veículos e meios de comunicação oficiais. A data é um marco temporal de três meses para o 1º turno das Eleições Municipais 2024. No calendário eleitoral, começa a valer uma série de proibições, sobretudo para os candidatos e candidatas que ocupam cargos públicos. O objetivo é coibir desigualdades na competição eleitoral.

» PÁG. 3

RODA
FÁBIO NOVO PARTICIPA DE EVENTO NO BAIRRO CRISTO REI

» PÁG. 2

FUTEBOL
BRASIL PERDE PARA O URUGUAI E FICA FORA DA COPA AMÉRICA

» PÁG. 7

LGBT+
PENA MAIOR PARA HOMICÍDIO QUE ENVOLVER DISCRIMINAÇÃO

» PÁG. 4

PRISMA

ELEGÂNCIA
A SOCIEDADE EM MOVIMENTO

» PÁG. 8

CARROCEIROS
PREFEITO DR. PESSOA DIALOGA COM A CATEGORIA

O prefeito de Teresina, Dr. Pessoa, esteve reunido com os carroceiros, demonstrou apoio à categoria e posou para fotos.

» PÁG. 5

ODIA

AMBULÂNCIA
SEIS CIDADES DO PIAUÍ RECEBERÃO NOVOS VEÍCULOS

O anúncio foi feito pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pela ministra da Saúde, Nísia Trindade.

» PÁG. 5

INSCRIÇÕES DE CONCURSO COM SALÁRIOS DE ATÉ R$ 3.2 MIL SERÃO ENCERRADAS NESTA SEGUNDA-FEIRA

» PÁG. 5

RodaViva

Da Redação

jornal@portalodia.com

O MOMENTO É SÉRIO

Aproximam-se as eleições municipais e a revoada de pretensos candidatos, alguns já confirmados, embora sem a homologação das convenções, já percorre Teresina, notadamente nos bairros mais periféricos, na busca pelo sonhado apoio dos eleitores. É evidente que há aqueles que não anunciam lagos de mel ou a terra prometida, mas sim oferecem propostas a serem analisadas por quem, realmente, sabe da importância de um mandato eletivo. Contudo, não são poucos os bradam soluções mirabolantes para problemas que, na verdade, são como caleidoscópios: uma infinidade de pontos como braços quase inatingíveis. Por meio do voto, é possível ao eleitor escolher dentre um leque de opções previamente estabelecido uma pessoa que o representará por um período determinado. Essa escolha, na forma ideal, deve ser feita com consciência política e após uma análise das propostas do candidato e de sua viabilidade de aplicação, além do histórico pessoal e político do candidato. Só assim teremos representantes, realmente, preocupados com o povo que o elegeu.

DO CAMPO PARA A MESA

O projeto Quitanda da Agricultura Familiar já se tornou atração para quem quer consumir alimentos vindo diretamente do campo para a mesa. O projeto, que é itinerante, também acontece na Feirinha Verde, aos domingos quinzenalmente na Universidade Federal do Piauí (UFPI), e na Feira Oxente, que acontece na mesma frequência, em alternância à Feirinha Verde, na Praça da Vilmary. Neste caso, as feiras são abertas ao público, e têm o incentivo do Governo do Estado, valorizando, assim, o trabalho dos pequenos agricultores, dando oportundiade à comercialização no mercado convencional.

Divulgação

>>> O pré-candidato a prefeito de Teresina, Fábio Novo, participou do lançamento da pré-candidatura a vereador de Leondidas Júnior (PSB), no bairro Cristo Rei, na zona Sul da capital. O evento reuniu cerca de 2 mil pessoas, no último sábado (6). Novo destacou a importância do alinhamento do próximo prefeito de Teresina com a Câmara Municipal. "O prefeito precisa aprovar projetos, por isso é importante ter bons vereadores na Câmara. O Leondidas é jovem, animado e preparado", destacou Fábio Novo.

PERIGO À VISTA

Usuários do transporte público reclamam do perigo que é ficar nas paradas localizadas no centro da cidade, já que algumas linhas contam com poucos ônibus. Em decorrência dessa situação, esses usuários permanecem mais tempo nas paradas, notadamente no turno da noite, e temem ser alvos de assaltos.

PERIGO À VISTA 2

Motoristas de aplicativos estão deixando de atender pedidos em vários bairros de Teresina, em razão do estigma de violência que passou a ser agregado a essas localidades. Embora reconhecendo que há locais perigosos para circular, em especial, na madrugada, há outros que levam apenas a fama, mas mesmo assim preferem não arriscar, deixando muita gente sem acesso a esse serviço.

LIBERADO

Para apoiar empreendedores urbanos e produtores rurais em três municípios do estado, Floriano, Valença do Piauí e Pimenteiras, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Piauí (Badespi) realizou a liberação de mais de R$ 600 mil em recursos. A medida beneficiou ao todo 35 empreendedores, com o objetivo de fomentar a geração de emprego e renda nas regiões contempladas. O presidente Badespi, Feliphe Araújo, acentuou a importância do apoio aos pequenos empreendedores e produtores rurais. "Estamos comprometidos em impulsionar o desenvolvimento do Piauí. Esses recursos irão proporcionar um salto qualitativo na capacidade produtiva dos beneficiários, refletindo na geração de emprego e renda."

Fernando Frazão/Agência Brasil

CENAS COMO ESTA DEVERÃO DESAPARECER COM A CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SERTÃO

ADUTORA DO SERTÃO

Quase dez anos depois, estudo de viabilidade será concluído

[A construção dessa adutora foi judicializada pelo MPF e pelo MPE, quando foi ajuizada ação civil pública contra a União e o Estado]

Tarcio Cruz
Repórter

Após quase uma década desde o início da ação civil pública movida pelos Ministérios Públicos Federal (MPF) e Estadual para garantir os recursos destinados à construção da Adutora do Sertão do Piauí, os primeiros resultados começam a aparecer. A primeira etapa do estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental do projeto básico do Sistema Adutor do Sertão do Piauí tem previsão para ser concluída em agosto deste ano.

A informação foi repassada ao procurador da República Kelston Pinheiro Lages, um dos autores da ação, pelo responsável da empresa Engecor – Consultoria e Projetos Ltda, contratada pela Secretaria de Estado da Defesa Civil para realizar esses estudos, durante audiência que ocorreu na sede do MPF em Teresina (PI) na semana passada.

Na ocasião, o procurador da República cobrou do representante da Engecor a apresentação de um cronograma físico-financeiro da obra, considerando a informação de que a União, por meio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), já havia liberado a primeira parcela do convênio, de aproximadamente R$ 2,3 milhões, referente ao acordo firmado com o Estado do Piauí.

Diante dos questionamentos do representante do MPF, o responsável pela Engecor informou que já foi realizada parte do serviço de campo, de observação dos poços e de prova de viabilidade real da obra. O representante da empresa disse, ainda, que a previsão para a conclusão da primeira etapa, que engloba estudo geológico, estudo de poços e outros serviços, é para o final de agosto deste ano.

>>> ACOMPANHAMENTO PELOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

Além do cronograma físico-financeiro da obra, o procurador solicitou também que a Engecor apresente fotografias ou outros meios de demonstração da localização dos estudos nessa primeira etapa de forma que seja possível a presença in loco de representantes do Ministério Público para acompanhamento. A próxima audiência com o responsável pela empresa está agendada para agosto.

"O Ministério Público Federal acompanhará a obra e por isso precisa dessas informações e documentos. Durante a audiência, reforçamos ao representante da Engecor que qualquer entrave ou dificuldade encontrada na execução do contrato deve ser reportada ao MPF para que possamos auxiliar na sua resolução", destacou o procurador da República.

Em outubro do ano passado, diante da suspensão das atividades por questões orçamentárias, o MPF recomendou à Funasa que adotasse todas as providências necessárias para a inclusão, em seu orçamento, do projeto da Adutora do Sertão do Piauí, garantindo todos os recursos orçamentários necessários à sua execução.

A construção dessa adutora foi judicializada pelo MPF e pelo Ministério Público Estadual em 2015, quando foi ajuizada ação civil pública contra a União e o Estado do Piauí. O objetivo era garantir verbas públicas para a elaboração e execução de projetos, programas e obras que assegurassem a implementação da adutora. Desde então, o MPF e o MP do Piauí obtiveram liminar, que determinou à União a elaboração de um projeto básico para a adutora, e a confirmação da liminar, determinando à União a execução e a descentralização de crédito orçamentário para a sua construção.

Segundo Kelston Lages, a implementação da Adutora do Sertão levará água para 51 municípios do sertão piauiense, que estão localizados sobre o cristalino, onde não há água subterrânea. "Hoje, a população desses municípios é atendida pela política pública 'Operação Carro Pipa', que não resolve o problema da estiagem, porque apenas adia a solução definitiva. O que é um grande paradoxo e descaso administrativo o Piauí ser detentor de um das maiores reservas de águas subterrâneas do país e as pessoas e animais ainda morrerem de sede", destaca.

(Tarcio Cruz)

>>> G20

Formalização dos documentos da Aliança contra Fome

Mais um importante passo para a consolidação da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza será dado, em 24 de julho, com a reunião ministerial do G20, no Rio de Janeiro. A sede nacional da Organização Não Governamental (ONG) Ação da Cidadania será palco do encontro, que deve formalizar os documentos constitutivos da Aliança - debatidos em Teresina em maio - e, com isso, possibilitar a adesão dos países interessados.

A escolha do local não foi à toa. Fundada há mais de 30 anos pelo sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, a Ação da Cidadania é referência internacional na atuação pelo direito à alimentação. "Os principais temas estabelecidos pelo governo brasileiro no G20 são o combate à fome, à pobreza e à desigualdade, que são também os pilares que a Ação da Cidadania, inspirada por Betinho, segue lutando há décadas", explicou Daniel Souza, presidente do Conselho da ONG e filho do sociólogo Betinho.

No último dia 28 de junho, após um amplo processo de diálogo e construção conjunta, a Força-Tarefa da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, integrada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) e pelo Ministério da Fazenda (MF), concluiu, em nível técnico, todos os documentos que fundamentam a iniciativa.

Para chegar a esse patamar, a Força-Tarefa teve diversas reuniões ao longo do ano. O último encontro presencial foi em maio, em Teresina. Por lá, foram estabelecidos, em consenso entre mais de 50 delegações internacionais — incluindo países do G20, países convidados, e organizações internacionais —, os Termos de Referência e Marco de Governança da Aliança, os critérios para a composição da cesta de políticas públicas a ser apoiada pela Aliança e o modelo para as Declarações de Compromisso, que todo membro da Aliança precisará firmar. A declaração política para a Ministerial de julho, com alguns pontos remanescentes, foi concluída com base nas contribuições recebidas em Teresina e em consultas virtuais.

UNIÃO GLOBAL

A ideia de formar a Aliança é uma iniciativa do presidente Lula, que foi inicialmente proposta quando o Brasil participou da Cúpula do G20 em Nova Delhi, na Índia, no ano passado, e está sendo trabalhada durante a atual presidência brasileira do grupo.

Aberta a todos os países, busca coordenar ações e parcerias técnicas e financeiras para apoiar a implementação de programas nacionais nos países que aderirem à proposta, escolhidos a partir de uma cesta de experiências exitosas em políticas de combate à fome e à pobreza.

(Redação Portal O Dia)

Fotos: Assis Fernandes / ODIA

COMEÇA A VALER proibições para candidatos que são gestores

[O objetivo central dessas proibições é evitar as desigualdades entre os candidatos]

Tarcio Cruz e Márcia Gabrielle
Repórteres

Desde o último sábado (6) candidatos e candidatas às eleições municipais deste ano ficam proibidos de participar de inaugurações, contratarem shows, ou fazer qualquer publicidade utilizando veículos e meios de comunicação oficiais. A data é um marco temporal de três meses para o 1º turno das Eleições Municipais 2024. No calendário eleitoral, começa a valer uma série de proibições, sobretudo aos candidatos e candidatas que ocupam cargos públicos. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, é nesta data também que os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta poderão ceder funcionárias e funcionários à Justiça Eleitoral, em casos específicos e de forma motivada, quando solicitado pelos tribunais eleitorais. Neste caso, o prazo vale até 6 de janeiro de 2025 para as unidades da Federação que realizarem apenas o 1º turno, estendendo-se até 27 de janeiro para as unidades que tiverem 2º turno.

Para a advogada eleitoral Giovana Nunes, o objetivo é coibir desigualdades na competição eleitoral: "Temos as condutas vedadas que serão aplicadas de maneira mais efetiva. As inciativas têm como objetivo privilegiar o equilíbrio da competição eleitoral. A gente sabe que tem gestores que vão buscar a reeleição e o uso da máquina pública precisa ser coibido. A administração pública não vai parar, mas o benefício midiático da gestão terá que ser refreado", afirmou.

De acordo com o presidente Carlos Douglas, da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/PI, as restrições que fazem parte do calendário eleitoral contribuem para o monitoramento e fiscalização do gestor que esteja se candidatando a algum cargo.

"Via de regras, as proibições são para combater o abuso do poder econômico e político. Isso nos três meses que antecedem as eleições e segue até a posterior a data do pleito. A proposta é combater práticas daquele gestor que é candidato a fazer uso da administração e da máquina pública, para que não se caracterize o abuso. Além disto, ter maior paridade e as mesmas condições de requerer votos, ou seja, a mesma arma para ambos", explica Carlos Douglas.

Dentre as principais restrições que passaram a valer a partir do sábado (6) estão: - Contratação de shows artísticos: Fica proibida a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações de obras públicas ou divulgação de prestação de serviços públicos; - Presença em inaugurações: Candidatas e candidatos não podem comparecer a inaugurações de obras públicas; - Veiculação de nomes, slogans e símbolos: Sites, canais e outros meios de informação oficial não podem conter nomes, slogans, símbolos, expressões, imagens ou outros elementos que permitam identificar autoridades, governos ou administrações, cujos cargos estejam em disputa na campanha eleitoral; - Transferência de recursos: Servidores e agentes públicos são proibidos de realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade absoluta. A lei abre exceção para situações de emergência e de calamidade pública e quando há obrigação formal preexistente para a execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado ; - Publicidade institucional e pronunciamento em cadeia de rádio e TV: É vedado o pronunciamento em cadeia de rádio e de televisão fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente. Além disso, passa a ser proibida a publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da Administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública ; - Nomeação ou exoneração de servidor público: Até a posse dos eleitos, fica vedado nomear, contratar, remover, transferir ou exonerar servidor público. A exceção fica por conta de cargos comissionados e funções de confiança. No caso de concursos públicos, é permitida a nomeação dos aprovados nos certames homologados até 6 de julho.

GIOVANA NUNES: MEDIDAS SERVEM PARA EQUILIBRAR A COMPETIÇÃO ELEITORAL

»» SEGURANÇA NO PLEITO ELEITORAL

Para a garantia da segurança nas eleições, está sendo elaborado um plano que envolve as forças policiais, como a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal. Segundo o desembargador Sebastião Martins, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, "Para essas eleições, nós vamos utilizar mais a Polícia Militar, principalmente, devido ao aumento do contingente. Além da Guarda Municipal e da Polícia Rodoviária Federal. Já a Polícia Federal, responsável pela Polícia Judiciária, vai apurar qualquer crime eleitoral.

Além da segurança policial, o TRE-PI informou que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vai disponibilizar mais de 10 mil urnas eletrônicas e a grande vantagem é que 80% foram fabricadas a partir de 2020.

(Tarcio Cruz e Márcia Gabrielle)

O PRESIDENTE DO TRE-PI CITA PLANO DE SEGURANÇA

ESPECIALISTAS alertam para impacto de possíveis cortes na Previdência

Aposentadorias movimentam o consumo e a economia dos municípios

A diminuição dos gastos públicos entrou no centro do debate político e econômico nos últimos dias. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, já anunciou a necessidade de cortes nas despesas obrigatórias para o cumprimento da Lei do Arcabouço Fiscal, mas não especificou as áreas que serão atingidas

Segundo o ministro, as medidas de contingenciamento e bloqueio serão divulgadas no dia 22 de julho, mesmo dia da publicação do Relatório Bimestral de Receitas e Despesas, elaborado pela Receita Federal. Até lá, a discussão sobre as áreas em que devem ocorrer os cortes tende a se intensificar.

A Previdência Social costuma ser uma das áreas mais visadas. No entanto, a ideia de desvincular o piso previdenciário do salário mínimo é criticada pelo advogado e contador Álvaro Sólon de França, ex-secretário executivo do Ministério da Previdência e ex-presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip).

Para ele, o governo deveria reverter a desoneração de imposto em vez de pensar em diminuir valor de benefícios. "A desvinculação do salário mínimo dos benefícios previdenciários e assistenciais é um ajuste fiscal em cima da classe mais pobre. Vamos aumentar a pobreza e a desigualdade social no Brasil."

França, que prepara seu terceiro livro sobre a Previdência Social, disse à Agência Brasil que os benefícios previdenciários e assistenciais não vão para a poupança, nem para aplicação no mercado financeiro. "Eles vão diretamente para o consumo e a circulação do dinheiro que provoca a melhoria da qualidade de vida."

O especialista assinala que, na média, cada beneficiário recebe R$ 1.744 e que oito de cada dez benefícios pagos pela Previdência Social tem o valor de um salário mínimo. Assim, a desvinculação do mínimo teria efeito recessivo e ainda poderia diminuir a arrecadação de tributos em cima do consumo desses beneficiários – o que geraria desequilíbrio fiscal.

Outro efeito seria o impacto nas contas de 4.101 municípios – 73% das 5.568 cidades brasileiras, nas quais os recursos oriundos da Previdência Social têm volume maior do que os repasses do Tesouro Nacional ao Fundo de Participação dos Municípios.

(Agência Câmara de Notícias)

Nathalia Amaral / O DIA

A IDEIA É DESVINCULAR PISO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SALÁRIO MÍNIMO

>>> PROPOSTA DE EMENDA

Artigo de economistas ligados à Universidade Federal de Minas Geraus, publicado em março na revista Pesquisa e Planejamento Econômico, editada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), também alerta para os possíveis efeitos sociais do corte de benefícios.

O texto analisa a versão original da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2019 que, à época, estabelecia o pagamento do benefício de prestação continuada (BPC) a partir dos 60 anos, mas com valor de R$ 400. O valor de um salário mínimo (então R$ 998) somente seria pago aos 70 anos, cinco anos depois da idade, como permanece em vigor.

Os autores – Débora Cardoso, Edson Paulo Domingues, Luís Eduardo Afonso e Guilherme Cardoso – concluem que o corte de pagamentos do BPC proposto na proposta "seria bastante regressivo, impactando fortemente as famílias de menor renda."

Quanto a pensões e aposentadorias do Regime Geral de Previdência Social, eventuais cortes podem ser "positivos, ou menos negativos", a depender do destino do dinheiro poupado, se, por exemplo, se adota uma suposição de resposta mais forte do investimento. O artigo defende, no entanto, que eventuais cortes em benefícios de servidores ativos e aposentados inscritos em regimes próprios de previdência social teriam "caráter progressivo" e diminuiriam a desigualdade.

DIVERGÊNCIA

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025, em tramitação no Congresso Nacional, prevê que o Regime Geral de Previdência Social terá arrecadação de R$ 709,1 bilhões, e o pagamento de benefícios previdenciários será de R$ 980,9 bilhões. Um déficit de R$ 271,8 bilhões, que impacta no resultado primário das contas públicas.

De acordo com estimativa do PLDO, o salário mínimo passará dos atuais R$ 1.412 para R$ 1.502. Os R$ 90 de diferença trarão impacto de R$ 51,2 bilhões, cerca de um quinto do déficit previdenciário, conforme nota técnica das consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Na avaliação do pesquisador associado do Instituto Brasileiro de Economia, unidade da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV) Bráulio Borges, também economista sênior da área de macroeconomia da LCA Consultores, a Previdência é "a principal rubrica que deve ser 'atacada' para restaurar o equilíbrio fiscal brasileiro."

Em artigo recente, o economista opina que "um elemento crucial" para conter a expansão do déficit previdenciário seria desvincular o piso previdenciário, o BPC e outros benefícios assistenciais do salário mínimo nacional.

"O salário mínimo é uma variável que deve, sim, ser reajustada ao longo do tempo em termos reais, refletindo ganhos de produtividade da mão de obra, mas é uma variável que deve regular o mercado de trabalho, ou seja, a vida de quem está participando ativamente da produção econômica. As aposentadorias e pensões deveriam ser reajustadas apenas pela inflação, mantendo o poder de compra ao longo do tempo", afirma Borges. O especialista ainda defende o incremento da arrecadação com a futura cobrança do futuro Imposto Seletivo sobre produtos que impactam a saúde e o meio ambiente, e pondera que "alguns subsídios para o setor agropecuário como equalização de juros do Plano Safra, dentre outros) poderiam ser reduzidos.

(Agência Brasil)

>>> DIREITO HUMANOS

Comissão aprova pena maior para homicídio com discriminação contra população LGBTI+

A Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 7292/17, da deputada Luizianne Lins (PT-CE), que considera o LGBTcídio como homicídio qualificado e o classifica como crime hediondo.

A relatora na comissão, deputada Erika Kokay (PT-DF), expandiu o texto original para incluir como LGBTIcídio o homicídio cometido contra homossexuais, bissexuais, transexuais, travestis e intersexos por conta dessas condições. Isso significa que envolve menosprezo ou discriminação por razões de sexualidade, identidade de gênero ou comportamento social. O texto original apenas listava crimes contra homossexuais e travestis.

Segundo Kokay, a incidência de homicídios contra esse grupo social, que abrange um quarto da população – de acordo com estudiosos –, não pode permanecer na escalada atual. "Tal mudança no Código Penal será extremamente importante para que tenha fim essa atual situação de descalabro, fazendo o legislador seu papel de proteção a todos os cidadãos, independentemente de quem sejam", afirmou.

Para Kokay, é uma obrigação constitucional do Parlamento definir esse tipo penal.

PENA MAIOR

O homicídio qualificado é punido com pena maior, de reclusão de 12 a 30 anos, enquanto no homicídio simples a pena é de reclusão de 6 a 20 anos. Ao ser classificado como crime hediondo, o LGBTIcídio passa a ser insuscetível de anistia, graça e indulto; e de fiança e liberdade provisória. Além disso, a pena passa a ser cumprida integralmente em regime fechado.

Batizado de Lei Dandara, o projeto altera o Código Penal e a Lei de Crimes Hediondos. Em fevereiro de 2017, a travesti Dandara dos Santos foi espancada e assassinada a tiros em Fortaleza (CE).

A proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ); e pelo Plenário da Câmara. Depois, seguirá para o Senado.

(Agência Câmara de Notícias)

CARROCEIROS: Dr. Pessoa se reúne com a categoria e fala da sua importância para a cidade

[Durante o encontro o prefeito demonstrou apoio aos profissinais da área e posou para fotografias]

Tarcio Cruz
Repórter

O Prefeito de Teresina, Dr. Pessoa, se reuniu na manhã deste domingo (7) com carroceiros que trabalham em Teresina e demonstrou apoio aos profissionais que atuam na coleta de lixo e resíduos na capital. O encontro ocorre na mesma semana que o gestor encaminhou para a Câmara Municipal de Teresina o veto ao projeto de lei que pode colocar fim às carroças e ao uso de animais para tração na cidade. Durante o encontro o prefeito chegou a sentar em uma carroça e tirar fotos com crianças que estavam no local.

"Reunião com meus amigos carroceiros, uma categoria que tanto faz por nossa cidade. Fui recebido com alegria por essas pessoas fortes e guerreiras, que são exemplo pra todos nós", ressalta o prefeito de Teresina, Dr. Pessoa. Como informado na última terça, a Prefeitura de Teresina vetou o projeto de lei que proibiu o uso de cavalos para tração em carroças de Teresina. O texto do veto chegou ao legislativo na última quarta. Caso os vereadores decidam derrubar o veto de Dr. Pessoa, a gestão irá acionar a justiça para manter a decisão.

O projeto aprovado no legislativo, de autoria da vereadora Thanandra Sarapatinhas (Republicanos), pretende implantar um programa de redução gradativa do uso de animais em carroças na capital, além de propor a inserção social dos carroceiros. A proposta é que se utilizem outros instrumentos para a tração das carroças, como o "cavalo de lata", motocicleta acoplada com uma caçamba ou bicicletas motorizadas.

Pelo regimento da Câmara, para que o veto seja derrubado, será necessário o apoio de 15 vereadores. Hoje, a oposição conta com aproximadamente 20 parlamentares, porém há um grupo que, mesmo não apoiando o prefeito, deve ser favorável ao veto do Dr. Pessoa, o que pode pôr fim ao projeto.

No veto encaminhado ao legislativo, a Prefeitura alega que o projeto de lei "não permite, na prática, eficácia e efetividade em assegurar o sustento e transição destes trabalhadores" e aponta "sério risco de desamparo e desemprego para os condutores de Veículos de Tração Animal". A expectativa é que apenas em agosto o veto seja votado na Câmara.

Reprodução Redes Sociais

APÓS A REUNIÃO, O PRFEITO POSOU COM FILHOS DE CARROCEIROS EM UMA CARROÇA

>>> ANÚNCIO

Seis cidades do Piauí vão receber novas ambulâncias para o SAMU

André dos Santos
Repórter

Seis cidades do Piauí vão receber novas ambulâncias para renovação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192). São eles os municípios de Elesbão Veloso, Arraial, Caracol, Júlio Borges, Santo Inácio do Piauí e Parnaíba, no Piauí. O anúncio foi feito pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pela ministra da Saúde, Nísia Trindade. Eles entregaram 280 novas ambulâncias para 247 municípios de 24 estados. As unidades vão substituir veículos com sete anos de uso. A renovação da frota será possível com o investimento do Novo PAC, que nesta entrega soma R$ 89 milhões. Outras 25 Unidades de Suporte Básico serão entregues nos próximos dias.

O Novo PAC na saúde vai possibilitar a universalização de serviços essenciais na rede pública, como é o caso do SAMU. O Ministério da Saúde estima que mais 6,6 milhões de pessoas passem a receber cobertura de emergência. Em quatro anos, a cobertura vai passar de 87,3% para 90,4% da população brasileira, ampliando o acesso a esse serviço que estava estagnado desde 2017.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um dos componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde. O serviço pode ser acessado pelo número "192", que oferece orientações à população e envia veículos tripulados por equipes especializadas. Em 2023, o Ministério da Saúde ampliou em 30% os valores repassados para custeio do SAMU 192, o que representa um incremento de R$ 396 milhões por ano. Com o reajuste, o total destinado ao serviço passou de R$1,3 bilhão para R$1,7 bilhão. O aumento minimizou a sobrecarga nos municípios, uma forma de incentivar a universalização do serviço, que desde 2013 não recebiam atualização nos valores de custeio.

O governo federal, na gestão do presidente Lula, está investindo um total R$ 30,5 bilhões na saúde por meio do Novo PAC, sendo R$ 11,6 bilhões na etapa atual de formalização. A maior parcela dos recursos está voltada ao enfrentamento de gargalos históricos na atenção primária e especializada, como o aumento de Unidades Básicas de Saúde, maternidades, policlínicas e Centros de Atenção Psicossocial.

Somente no SAMU, R$ 770 milhões serão investidos até 2026, com prioridade para as regiões de maior vulnerabilidade social. Serão 850 novos veículos para expandir o serviço em todo o Brasil, além de 14 novas Centrais de Regulação. A solenidade de entrega das novas ambulâncias ocorreu em Salto (SP), 104 quilômetros distante da capital paulista, na sede da empresa habilitada a implantar tecnologias de atendimento nas viaturas de emergência. Na ocasião, a ministra da Saúde lembrou o papel desempenhado pelo SAMU 192 no atendimento à população. "É um dos programas mais bem avaliados pelo povo brasileiro, segundo as pesquisas. Um programa que tem como especialidade salvar vidas", pontuou.

"Nosso compromisso é modernizar em torno de 60% da frota do SAMU nos próximos anos. Temos atualmente ambulâncias com muito tempo de uso, algumas de 10 anos atrás", disse Nísia. "Com novos equipamentos, podemos atender de forma adequada e segura as pessoas em todo o Brasil", acrescentou, lembrando que o serviço de urgência conta hoje com 80 mil profissionais em atuação.

ODIA

OS NOVOS VEÍCULOS PROPORCIONARÃO UM MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

>>> ACIDENTE

Motociclista sofre ferimentos graves após colidir com carro na BR-316

Isabela Lopes
Repórter

Um motociclista de 18 anos teve ferimentos graves após colidir com um carro na manhã desse sábado (6). O acidente aconteceu por volta das 11h10, no km-13, na BR-316, próximo ao bairro Teresina Sul, zona Sul da capital.

Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que atendeu a ocorrência, o jovem de 18 anos não era habilitado, mas pilotava uma motocicleta modelo Pop. A moto chocou-se contra um automóvel modelo Onix, conduzido por um idoso de 68 anos.

Com a colisão, o motociclista bateu no para-brisa do veículo, que saiu da pista e caiu em um pequeno barranco no acostamento. O motorista do carro teve lesões leves, já o jovem que pilotava a moto sofreu lesões graves.

A dinâmica do acidente continua sendo apurada pela PRF, entretanto, acidentes de colisão transversal ocorrem devido um dos condutores adentrar a rodovia sem se atentar que outro veículo estava próximo.

Reprodução/Redes sociais

COM A COLISÃO, O VEÍCULO CAIU EM UM BARRANCO NO ACOSTAMENTO

TERCEIRO ACIDENTE ENVOLVENDO MOTOCICLISTAS NA BR-316 EM APENAS UMA SEMANA

Esse é o terceiro acidente envolvendo motociclistas, somente na BR-316, em uma semana. Na segunda-feira (1º/07), um homem de 42 anos morreu após colidir sua motocicleta na traseira de um carro. O acidente ocorreu às 11h40, no km-5,8, em Teresina. O condutor do automóvel, um homem de 58 anos, não teve ferimentos. A dinâmica do acidente, segundo a PRF, ocorreu devido falta de atenção do motociclista.

Já o segundo acidente envolvendo motociclista na BR-316 ocorreu por volta das 23h40 da quinta-feira (04), quando um homem de 28 anos morreu após perder o controle de sua motocicleta, no km-4, da BR-316, no bairro Lourival Parente, zona Sul de Teresina.

Conforme informações de populares, repassadas à PRF, Márcio Bezerra estaria utilizando o celular enquanto pilotava, quando teria perdido o controle, colidindo com o meio fio. Em seguida, o rapaz chocou-se com uma árvore localizada no canteiro da via, vindo a óbito ainda no local.

>>> OPORTUNIDADE

Inscrições de concurso com salários de até R$ 3.2 mil encerram nesta segunda

Encerram nesta segunda (8) as inscrições para o concurso da Prefeitura de Batalha. O concurso público prevê o preenchimento de cinco vagas para os quadros do funcionalismo público da cidade. As inscrições iniciaram dia 10 de junho e seguem até esta segunda, por meio de plataforma on-line.

As inscrições tiveram que ser reabertas, em virtude de não haver candidatos aprovados para o preenchimento de todas as vagas oferecidas. Estão abertas vagas para Agente Comunitário de Saúde e Agente Ambiental, que, segundo as informações, não tiveram candidatos aprovados ou classificados para o prosseguimento do certame.

As remunerações, segundo o edital, iniciam em R$ 2.824 (Agente Comunitário de Saúde), chegando a R$ 3.200 (Agente Ambiental). Para concorrer a uma das vagas, é necessário que o candidato comprove o nível de escolaridade exigido para a função em que deseja atuar, tenha idade mínima de 18 anos, dentre outros requisitos.

O prazo de validade do concurso público será de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período, a critério da Prefeitura Municipal.

(André dos Santos)

>>> EDITORIAL

O planeta à deriva

Enquanto cientistas fazem previsões apocalipticas sobre o futuro do planeta, em decorrência da devastação do meio ambiente, governantes mundo afora ignoram, ou torcem o nariz para esse alerta, que já vem de décadas. Infelizmente, a população fica à deriva por não contar com poderes para, pelo menos, minimizar a situação caótica em que se encontra a Terra. Entre essas previsões, que parecem saídas da ficção científica, estão a invasão do mar a varrer várias cidades, e outras tantas que se tornarão inabitáveis, em razão do calor abrasador. O ano de 2023 entrou para a história como o mais quente já registrado, deixando a Terra à beira do seu "limite seguro" para evitar as consequências mais graves das mudanças climáticas. Um relatório do observatório europeu Copernicus, revelou que o planeta ficou em média 1,48°C acima do nível pré-industrial (estabelecido entre 1850 e 1900), muito perto de 1,5ºC, o chamado "limite seguro". Ainda segundo o relatório, o limite em questão foi definido no Acordo de Paris para ser alcançado até o final do século, e a previsão inicial era a de que não seria atingido antes de 2030. No entanto, o aumento contínuo das emissões de gases de efeito estufa tem acelerado esse processo. Desde a era pré-industrial, a partir de quando as emissões de poluentes passaram a afetar significativamente o clima global, a quantidade de CO_2 na atmosfera aumentou mais de 50% - índice que continua crescendo. O que será das gerações futuras? Que mundo estamos deixando para nossos filhos e netos? É verdade que muitos estragos já foram feitos, mas ainda é possível trabalhar alguma coisa para, pelo menos, barrar essa destruição que estamos a assistir, como se tratasse de algo natural...

ODIA

Líder em credibilidade

JORNAL O DIA - Desde 1951
ISSN 21772818

Rua Governador Artur de Vasconcelos, 131
CEP 64.000-450 * Teresina-PI

Valmir Miranda
Presidente

Tânia Carvalho Miranda
Diretora Adm Financeiro

Carivaldo Marques
Diretor Industrial

Sérgio Miranda
Diretor Executivo

Ithyara Borges
Editora-chefe

Nathalia Amaral
Chefe de redação

Telefones da Redação
86 2106-9941/ 9942/ 9947/ 9958
Email: jornal@portalodia.com

Publicidade
86 2106-9911/ 9919
Email: opec@jornalodia.com.br

Atendimento ao Assinante
86 2106-9944 / 86 9535-9211 whataspp
Email: assinatura@jornalodia.com.br

Representantes
São Paulo / Rio de Janeiro / Recife
J. O. PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA (Plano Representação)
Rua Quirino Cardoso, 110 Vila Santa Maria / São Paulo
21 99994-8391

Brasília
LC Propaganda e Marketing
61. 99147-3805 / 61. 3443-0462
SIG QD 01, Lt 385 sala 215 - Ed Platinum Office
Brasília - DF

Fortaleza
NSA/Ce
Av. Santos Dumont1301/ Aldeota
85 98829-3149

>>> CHARGE DO DIA

>>> ARTIGOS

Washington Bonfim faz o planejamento econômico e coordenação geral do Piauí

Magno Pires – Vice-presidente da Academia Piauiense de Letras, Ex-secretário de Administração do Piauí; Ex-Presidente da Fundação CEPRO; Advogado da União (aposentado); Ex-Advogado da Cia. Antarctica Paulista, atual AMBEV, por 32 anos; professor e jornalista e atual Diretor-Geral do Instituto de Saneamento Básico do Piauí-ISBPI.

A gestão do Governador Rafael Fontelles (PT) vai se consagrar pelo desenvolvimento da aplicação e implantação do planejamento e coordenação econômica. E o secretário Washington Bonfim tem elaborado esses dois aplicativos econômicos da melhor maneira possível e com resultados muito importantes alcançados pela administração governamental.

Na história da planificação e/ou planejamento econômico do Estado apenas dois ex-governadores Alberto Silva, Lucídio Portela e seus dois secretários de planejamento, respectivamente, Pádua Ramos e Felipe Mendes, elaboraram trabalhos parecidos, porém, sem a intensidade de Washington, quando estiveram à frente da secretaria de planejamento do Estado.

Entretanto, os economistas Pádua e Felipe não concretizaram um trabalho com a profundidade, intensidade e a grandeza do de Washington Bonfim, embora haja de se considerar o espaço de tempo em que aqueles competentes economistas e gestores concluíram os seus trabalhos e/ou documentos.

Há de se esclarecer também que Alberto e Lucídio não levaram os seus trabalhos para fora das fronteiras do Brasil. Justamente o que Washington Bonfim faz juntamente com o Governador Rafael Fontelles demonstrando as riquezas e potencialidades do Estado para os grandes centros empresariais e de negócios do planeta como Estados Unidos, Inglaterra, França, Itália, Portugal, Espanha, Austrália, Reino Unido, Japão, e outras economias do planeta que procuram países como o Brasil, para investirem as suas poupanças e ganharam muito dinheiro.

A diferença está nessa grandeza de Rafael Fontelles levar material publicitário e informativo do Piauí e repassar e/ou distribuir essas informações para os homens de negócios desses países acima. E os Governadores Alberto Silva e Lucídio não fizeram. Distribuíram apenas em São Paulo e outros centros econômicos do país.

Portanto, os ex-Governadores Alberto Silva e Lucídio, respectivamente, tiveram os resultados auferidos provenientes da coleta e distribuição dessas informações. Jamais com os resultados obtidos pelo Governador Rafael Fontelles.

E Pádua Ramos e Felipe Mendes foram os estrategistas incensáveis na concepção de implantação correta do tratamento de água, esgoto, RSU – Resíduos Sólidos Urbanos e galerias pluviais dentro da política de planejamento nacional do então com o PLANASA-Plano Nacional de Saneamento.

E Washington Bonfim, secretário de Estado de Planejamento do Piauí, após os trabalhos percussores de Pádua Ramos e Felipe Mendes, com muita diferença, conduz na era moderna o planejamento do saneamento básico do estado do Piauí dentro do Marco Legal Regulatório do Saneamento Básico, diferentemente das demandas do Pádua Ramos e Felipe Mendes.

>>> FRASE DO DIA

Jailson Soares / O DIA

"Carroceiros, uma categoria que tanto faz por nossa cidade. Essas pessoas fortes e guerreiras são exemplo pra todos nós"

Prefeito de Teresina, Dr. Pessoa

Reforma tributária - A questão federativa nos PLPs 68 e 108/2024

Hamilton Dias de Souza, mestre e especialista em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).
Humberto Ávila, professor-titular de Direito Tributário na Faculdade de Direito da USP.
Ives Gandra da Silva Martins é professor emérito das universidades Mackenzie, Unip, Unifieo, UniFMU, do Ciee/O Estado de São Paulo, das Escolas de Comando e Estado -Maior do Exército (Eceme), Superior de Guerra (ESG) e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região.
Roque Antônio Carrazza é professor-titular de Direito Tributário da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

A EC (Emenda Constitucional) 132/2023 previu a substituição do ICMS, ISS, PIS e COFINS por um novo sistema de tributação do consumo, mais simples, racional e alinhado à prática internacional.

Nesse sistema, a tributação geral do consumo será dual, com um Imposto (subnacional) e da Contribuição (federal) sobre Bens e Serviços, IBS e CBS, instituídos por lei complementar e praticamente idênticos entre si. Eles serão administrados pelo Comitê Gestor do IBS (CG) e pelo fisco federal, cabendo aos entes federados definir suas alíquotas padrão. Haverá, ainda, um Imposto Seletivo para desestimular consumos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, que coexistirá com o IPI, mantido apenas para produtos da ZFM.

A dualidade substitui a ideia original de um único IBS compartilhado entre os entes, que, como alertamos desde os primórdios da PEC 45/2019, seria inconstitucional, pois suprimir o ICMS (88% da arrecadação estadual) e o ISS (43% da municipal), deixando o novo imposto a critério do Congresso Nacional, afetaria a autonomia financeira dos entes.

Contudo, após a alteração, apontamos para o risco de essa dualidade ser apenas formal, sem garantir um nível satisfatório de autonomia aos entes, o que, agora, é confirmado pelos recentes PLPs 68 e 108/2024. Afinal, segundo os PLPs, os entes serão subalternos ao CG, que, por sua vez, ficará na dependência da União quanto à estrutura comum do IBS/CBS. E isso os enfraqueceri a, amesquinhando a Federação, o que é vedado.

De fato, a EC teve o propósito de recuperar a racionalidade do sistema tributário. Assim, a dualidade do IBS/CBS precisa ser estruturada de modo a atender à simplicidade, transparência, justiça e cooperação (CF, art. 145, §3º). E isso implica que, além de duais, os tributos têm de ser uniformes, tanto em seus aspectos legais (mesmas regras de incidência) quanto administrativos, com regulamentos, interpretações, obrigações e procedimentos harmônicos (CF, arts. 149-B, art. 156-B e 195, §16).

Consequentemente, a lei complementar deve dispor sobre a matéria de modo a garantir suficiente autonomia dos Estados e Municípios (dualidade), mas, ao mesmo tempo, criar um sistema simples, racional e praticável o bastante (uniformidade) para justificar o abandono do sistema atual, que existe há anos e que, bem ou mal, funciona.

De fato, "a repartição de competências e de receitas tributárias configura um dos pilares da autonomia dos entes" (STF, RE 591033, DJ 24/02/11), pois consagra a descentralização e"divisão de centros de poder"no País (ADI 4228, DJ 10/08/18). Por isso, nem mesmo via emenda pode o Congresso Nacional relativiza;-l as" ou afastá-las", o que ofenderia "o pacto federativo" e seria "tendente a aboli-lo", o que é vedado (ADI 926, DJ 06/05/94).

Em nosso sistema, competência tributária é o poder do ente para instituir seu tributo por lei própria. Ela não se confunde com a capacidade administrativa de arrecadá-lo ou alterar-lhe a alíquota, que é delegável, sem que isso o tornede competência de quem a exerce, ao invés do órgão legislativo que o cria. Só há competência tributária se o ente pode criar / modificar o tributo quando conveniente[5].

No caso, há indicativos de que Estados e Municípios podem perder poder em matéria de consumo, pelo prisma tanto da competencia quanto da capacidade tributária.

O teor da EC, a instituição e a estrutura do IBS serão definidas junto com as da CBS, por lei complementar de iniciativa federal, editada pelo Congresso Nacional, ou seja, por veículo e órgão legislativos da União. Assim, ela passará a de ter competência para dispor sobre estrutura do tributo, o que, hoje, os entes fazem por leis próprias. Segundo os idealizadores da EC, isso seria possível por tratar-se de competência compartilhada, a permitir que tributos "distintos" sejam criados por uma lei complementar comum, de caráter "nacional". Todavia, nacionais são leis complementares de normas gerais para regular a compet encia dos entes, que a exercem por leis próprias, enquanto as que criam tributos são leis instituidoras, mas sujeitas a rito mais rigoroso, pela excepcionalidade do gravame (CF, art. 148 e 154, I).

Além disso, inúmeras prerrogativas inerentes à capacidade administrativa, hoje exercidas pelos entes sozinhos, serão centralizadas no CG. Este, por sua vez, ficará sujeito à União, ao ter de entrar em acordo com ela, nos temas submetidos a harmonização. Estados e Municípios, sozinhos, poderão apenas determinar suas alíquotas-padrão e fiscalizar e lançar o IBS, mas, neste caso, sempre dentro das diretrizes do CG.

Em âmbito infraconstitucional, os PLPsacentuam o risco de centralização, pois, ao preverem estrutura idêntica, evidenciaram a unicidade de fato do IBS/CBS. É dizer: não serão dois, mas um único tributo, cuja dualidade operará não na competência (legislativa), mas na destinação dos recursos e em frações da capacidade de administrar o tributo.

Além disso, apesar de a representação paritária dos Estados e Municípiossugerir certa independênciado CG, o âmbito para atuação autônoma do órgão será estreito, pois todos os temas comuns ao IBS e CBS dependerão de atos conjuntos com a União. Assim, ele só agirá sozinho em relação a temas procedimentais secundários.

Essa harmonização ocorrerá, conforme a matéria (infralegal/administrativa e/ou jurídica), nos chamados Comitê das Administrações Tributárias e Fórum das Procuradorias. Ainda que a União e o CG tenham 50% dos votos cada, não haverá verdadeiro equilíbrio de forças. Afinal, o interesse da União tende a ser linear, enquanto os dos representantes do CG não o serão, pois terá de haver representação satisfatória dos Estados do Centro-Sul e do Norte/Nordeste, bem como dos grandes e pequenos Municípios. Assim, a União será um bloco monolítico (50%), enquanto o CG se apresentará como um conjunto de até quatro sub-blocos (12,5%) com interesses conflitantes. Logo, bastará à União cooptar um desses blocos para exercer liderança e fazer-se prevalecer nas discussões, como ela já faz outras esferas. Para piorar, os PLPs sequer preveem o tipo de maioria a ser observada nessas votações, o que ficou para um futuro regimento, apesar do seu impacto sobre a Federação.

Portanto, a prevalecerem os PLPs, a estruturação do sistema previsto na EC pode reduzir perigosamente a autonomia dos Estados e Municípios, a ponto de redefinir, para pior, a qualidade da Federação brasileira (retrocesso), seja porque eles perderiam o poder que hoje possuem, seja, ainda, porque serão duplamente inferiorizados, ao ficar abaixo de um CG central, que, por sua vez, pouco decidirá sem o amém da União.

Nesse cenário, embora ainda não se possa afirmar que a seja inconstitucional, pode ocorrer um processo de inconstitucionalização da reforma tributária, caso ela reduza (ao invés de manter ou aumentar) a capacidade dos Estados e Municípios de custear suas atividades e serviços sem dependerem da União, o que exigiria a rediscussão do modelo, com os custos daí decorrentes para o País.

NOS PÊNALTIS, Brasil perde para o Uruguai e dá adeus à Copa América

O jogo, realizado em Las Vegas, terminou empatado nos 90 minutos, sem gols

André dos Santos
Repórter

Em jogo disputado na noite deste sábado (6), em Las Vegas, a Seleção Brasileira foi superada pelo Uruguai nas quartas de final e acabou eliminada da Copa América. As duas equipes empataram por 0 a 0 e a decisão da vaga às semifinais se deu nas cobranças de pênaltis, nas quais o Uruguai levou a melhor, ganhando por 4 a 2. A Seleção volta a jogar em setembro, pelas Eliminatórias do Mundial de 2026: enfrentará o Equador em casa e o Paraguai em Assunção.

A partida no Allegiant Stadium, diante de 55 mil torcedores, foi bastante equilibrada. O Brasil teve a primeira oportunidade aos 13 minutos numa cobrança de falta de Raphinha. A bola desviou na barreira. Pouco depois, o Uruguai deu a resposta num lance em que Éder Militão afastou o perigo de cabeça. Aos 27, numa bola mal atrasada pela defesa uruguaia, Endrick se antecipou, entrou na área e tocou para Raphinha, que vinha de trás, mas a jogada não foi concluída. O Brasil desperdiçaria o ataque.

Aos 34 foi a vez de o Uruguai assustar de novo, com uma cabeçada de Darwin Nuñez, livre de marcação. A bola passou por cima do travessão. O jogo continuava lá e cá, mas era interrompido várias vezes por causa da quantidade de faltas cometidas pelo Uruguai. Aos 35, o Brasil teria a sua melhor chance no primeiro tempo, com um ataque veloz em que Raphinha concluiu para a defesa do goleiro Rochet.

No segundo tempo, a partida foi bastante truncada e com poucas oportunidades para ambas as equipes. Logo no início, Valverde arriscou de longe com força e a bola saiu. A Seleção Brasileira tentava chegar à área adversária com toques rápidos. Mas quase sempre seus jogadores eram parados com falta. Aos 27, o lateral Nández deu uma entrada desleal em Rodrygo e foi expulso.

O árbitro precisou ser alertado pelo VAR para a aplicação do cartão vermelho. Só por causa dessa confusão, o jogo ficou paralisado por quatro minutos. Com a bola rolando, Endrick tentou o gol com uma finalização de fora da área. Rochet defendeu de novo.

Dorival mexeu no time a partir dos 35 minutos. Levou a campo Andreas Pereira, Savinho e Douglas Luiz. Depois, optou por Martinelli e Evanílson. O Brasil teve o controle de bola nos minutos finais, mas não conseguiu o gol.

A decisão da vaga foi então para os pênaltis. Éder Militão cobrou o primeiro e Rochet defendeu. Na sequência, Andreas Pereira marcou, Douglas Luiz chutou a bola na trave e Martinelli fez o dele. Com dois pênaltis perdidos, a defesa de Alisson no chute de Giménez não foi suficiente e o Uruguai venceu por 4 a 2. O Brasil jogou com Alisson, Danilo, Éder Militão, Marquinhos, Guilherme Arana, Bruno Guimarães (Evanilson), João Gomes (Andreas Pereira), Paquetá (Douglas Luiz), Raphinha (Savinho), Endrick e Rodrygo (Martinelli).

>>> BASQUETE

Seleção brasileira vence Letônia e se classifica para as Olimpíadas de Paris 2024

Na hora H, a seleção brasileira masculina de basquete encontrou a consistência que procurou durante todo o torneio Pré-Olímpico. Na grande final, diante dos donos da casa da Letônia, em Riga, o Brasil teve uma atuação quase perfeita, com ótima performance do início ao fim e venceu por 94 a 69. Com o triunfo, a equipe comandada por Aleksandar Petrovic está classificada para os Jogos de Paris.

A tônica da seleção durante os três primeiros duelos foi a mesma: sair atrás no placar e ter que buscar a reação no segundo tempo. Na grande decisão, o Brasil inverteu o script e teve uma atuação impressionante no início do jogo. Os dez primeiros minutos foram um recital brasileiro.

Além da defesa intensa que não deixou a seleção da casa confortável em nenhum momento para arremessar, o Brasil teve uma performance literalmente perfeita da linha dos três pontos. Foram oito arremessos convertidos em oito tentativas, com variados graus de dificuldade. O ponto de exclamação foi o último destes oito, convertido por Bruno Caboclo no estouro do cronômetro de antes do meio da quadra.

O segundo quarto viu um esboço de reação da Letônia, que foi para o intervalo perdendo por 16 pontos (49 a 33). No entanto, na volta dos vestiários, o Brasil mostrou novamente que estava inspirado, com ênfase na defesa. Sufocando os adversários, a vantagem foi subindo novamente até terminar em 26 pontos (72 a 46).

O último quarto, que prometia tensão, viu o Brasil aguentando os golpes da Letônia, que aumentou a intensidade e cometeu algumas faltas duras. O triunfo e consequentemente a vaga olímpica nunca estiveram ameaçados. Time e torcida da casa entregaram os pontos nos minutos finais.

Os destaques do Brasil foram, mais uma vez, Bruno Caboclo (21 pontos), Léo Meindl (20 pontos e nove rebotes) e Georginho (14 pontos e cinco assistências). Gui Santos, com 12 pontos, sete rebotes e excelente performance defensiva, também chamou a atenção.

Classificado, o Brasil cai numa chave difícil na Olimpíada de Paris, com França, Alemanha (atual campeã do mundo) e Japão. A estreia será contra a seleção da casa, do fenômeno Victor Wembanyama, no dia 27 de julho.

(Agência Brasil)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 90025/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que está recebendo documentação e proposta para a licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de cerimonial, quando da Sessão Solene de Diplomação dos Eleitos nas Eleições Municipais de 2024. Horário, data e local para recebimento da documentação e proposta: até às 08h29 – horário de Brasília – do dia 22/07/2024, no sítio **www.gov.br/compras./pt-br** O edital já está disponível no PNCP e no sítio www.tre-pi.jus.br. Outras informações poderão ser prestadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, pelo endereço eletrônico **cpl@tre-pi.jus.br**.

Edilson Francisco Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA M. DE SÃO JULIÃO- PI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico n°: 032/2024.Objeto: "contratação de hotel/pousada para hospedagem de pacientes carentes do município em tratamento de saúde na cidade de Teresina-PI". Tipo: Menor preço Global. Adjudicação: Por Item. Recurso: 500. E. Despesa: 33.90.39. Valor estimado: R$90.900,00. Abertura: 24/07/2024 às 08:30h no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/. Informações: saojuliaolicitacao@gmail.com

São Julião - PI, 05 de julho de 2024.
Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO PIAUÍ – SINFITO/PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DO SINFITO/PI

O Presidente da Comissão Eleitoral Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Piauí – SINFITO/PI, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em especial nos termos do art. 57 e seguintes do Estatuto do SINFITO/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

Art. 1º. O prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, devendo o requerimento de registro de chapa, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, ser assinado pelo (a) candidato (a) à presidência da chapa, e endereçado à Comissão Eleitoral, em conformidade com o art. 58 do Estatuto do SINFITO/PI, e demais aplicáveis, e enviado por qualquer dos componentes da chapa e no prazo acima indicado, através de e-mail para o endereço eletrônico eleicaosinfitopi@gmail.com, devendo constar no campo assunto a descrição "requerimento de inscrição de chapa – eleição 2024/2027".

§ 1º. O requerimento a ser preenchido para o registro de chapa estará disponível para *download* no sítio eletrônico do sindicato (www.sinfitopi.org) a partir da data de publicação deste edital.

§ 2º. A chapa inscrita deverá conter candidatos para todos os cargos, inclusive suplentes, devendo os nomes estarem vinculados aos cargos respectivos.

§ 3º. O requerimento devidamente preenchido deverá estar acompanhado dos seguintes documentos de cada candidato: a) Cópia autenticada do RG e CPF (ou CNH); b) Cópia autenticada de comprovante de residência; c) Cópia autenticada da carteira de registro junto ao CREFITO-14; d) Certidões de regularidade financeira e ética junto ao CREFITO-14; e) Declaração de filiação e regularidade junto ao Sindicato, emitida por esta entidade.

§ 4º. A previsão de autenticação de cópia de documentos tratada no parágrafo anterior não se aplica a documentos originalmente digitais, desde que possuam forma de validação online (a exemplo de QR *code* ou link e código de verificação).

Art. 2º. Em conformidade com o artigo 82 do estatuto, são condições exigidas para os candidatos à eleição sindical: a) ser filiado ao sindicato há pelo menos 90 (noventa) dias; b) estar regular com suas obrigações sindicais e em pleno gozo dos seus direitos sindicais.

Parágrafo único. A data de verificação dos requisitos acima será a data de apresentação do requerimento do registro de candidatura da chapa.

Teresina/PI, 08 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente JORDANO LEITE CAVALCANTE DE MACEDO Data: 02/07/2024 20:54:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORDANO LEITE CAVALCANTE DE MACEDO
Presidente da Comissão Eleitoral

4ª Zona • Oficial: Belª MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

EDITAL PARA RETIFICAÇÃO DE REGISTRO – CONFRONTANTE

MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO, Oficial da 7ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina - PI, nomeada na forma da Lei e no uso das suas atribuições, nos termos do artigo 213, inciso II § 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.015/73, sirvo-me do presente para promover a **NOTIFICAÇÃO** através do presente de BENEDITO DUARTE LEITE, tendo em vista de o mesmo encontrar-se em local incerto, ignorado e inacessível, e na oportunidade de levar ao vosso conhecimento que perante esta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis e Anexos, tramita o procedimento administrativo de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E PERÍMETRO**, protocolado sob o n.º 27208, em 13 de maio de 2024, requerido por **JOÃO COSTA E CASTRO E HUMBERTO COSTA E CASTRO**, proprietários do imóvel situado na gleba B, com área de 32.72.4389ha, perímetro de 2.569,95 metros, situado à Rua Professor Camilo Filho, data Cuidos, Bairro Todos os Santos, deste município, registrado sob nº 5535, do livro de Registro Geral nº 02, ficha 01, desta Serventia. Dessa forma, fica **NOTIFICADO** na qualidade de confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado, podendo impugnar fundamentadamente o pedido dos requerente, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital, podendo apresentar nesta Serventia, situada na Rua Barroso, nº 329, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-130, no horário das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, impugnação ao referido pedido. **Vale ressaltar que a falta de impugnação no prazo legal resultará na presunção de anuência ao pedido de Retificação Administrativa**. Dado e passado neste Município de Teresina/PI, aos 05 de julho de 2024. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal do Registro de Imóveis, digitei e assino. Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal.

REBECA CARVALHO MOREIRA DA SILVA:02360369393 Assinado de forma digital por REBECA CARVALHO MOREIRA DA SILVA:02360369393 Dados: 2024.07.05 11:06:07 -03'00'

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE MINERIOS E DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DO PIAUI. Através de seu presidente com base nos seus Estatutos, faz saber aos interessados, que no dia 19 de agosto de 2024, será realizada eleição para composição da diretoria, conselho fiscal, delegados representantes e respectivos suplentes, para mandato no período de 17 de setembro 2024 à 17 de setembro de 2027, ficando a partir da data de publicação do presente Edital aberto prazo de 15 dias para registro de chapas. O requerimento de registro de chapa deverá ser assinado por um dos candidatos que o integram, sendo dirigido ao presidente da entidade em duas vias, na sede do sindicato situado a Rua Rui Barbosa,68 Sala 609, 6º Andar, Edifício Cel. Otávio Miranda, Teresina- Piauí, CEP 64001-090, CNPJ. 07.247.711/0001-04, acompanhado das respectivas documentações, conforme Art.36 e seus parágrafos dos Estatutos. Durante o prazo para registro de chapas, a secretaria da entidade funcionará das 14:00 horas às 17:00 horas permanecendo um diretor apto para prestar esclarecimento, atender aos interessados e receber a documentação, Celular 86 98807-2127. Caso não seja obtido quórum na primeira convocação, será feita uma segunda votação para o dia 03 de setembro de 2024. E não havendo quórum em segunda convocação, realizar-se-á terceira e ultima votação dia 08 de setembro de 2024 com os presentes. Ficando desde logo convocado todos os associados do sindicato pertencente as categorias das empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes no Estado do Piauí, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo no Estado do Piauí, Petrobras Distribuidora S.A., do Comercio Revendedor Retalhista (TRR) no Estado do Piauí, das Empresas Revendedoras de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) no Estado do Piauí, e das Pesquisas e Recursos Minerais no Estado do Piaui. A votação será realizada através de uma urna volante que circulará no local de trabalho dos eleitores, iniciando-se às 8:00 horas com termino às 14:00 horas, podendo ser encerrada antes, se tiverem votado todos os eleitores. Havendo mais de uma chapa, fica cada uma com direito de designar um fiscal para acompanhar os trabalhos da votação e apuração que ocorrerá após encerramento da votação. Os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto nos estatutos da entidade. Teresina (PI), 08 de julho de 2024.LUIZ GUGLIELMO BALDUINO E VASCONCELOS-Presidente – SINTRAMICO-PI

COMPLEXO FOTOVOLTAICO OLHO DO SOL SPE LTDA., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/PI, a Licença de Instalação Nº PI-LI.04156-4/2024, válida até 12/06/2026, para a LT 230 kV SE Olho do Sol / SE Piripiri, de circuito simples, com 13,5 km de extensão, que interligará o Complexo Fotovoltaico Olho do Sol à SE Piripiri, localizada na Zona Rural do município de Piripiri, estado do Piauí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES- PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, Estado do Piauí, localizada na Rua Doroteu Sertão, nº 560, Bairro Centro, Joaquim Pires – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de julho de 2024, às 14h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Aquisição de Combustível para uso exclusivo do transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Joaquim Pires-PI, Conforme Termo de Compromisso PAR Nº 202103501-22 e Termo de Compromisso PAR Nº 951215-22, Nos Termos da Lei Nº 14.133/2021. Valor Estimado: R$ 300.336,48 (trezentos mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas. Disponível nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/ptbr;https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/;http://www.joaquimpires.pi.gov.br/portal;https://www.joaquimpirescontrata.com.br/;Contato:joaquimpirescontratacao@gmail.com

Joaquim Pires - PI, 05 de julho de 2024.
LÊDA MARIA CORREIA DE MIRANDA SILVA
Secretária de Educação Secretaria Municipal de Educação de Joaquim Pires – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 005/2024

Processo Administrativo Nº 109/2024 O Município de São Felix do Piauí- PI, realizará licitação na modalidade Concorrência nº 005/2024, critério de julgamento: menor preço, em 22/07/2024, às 09:00 horas. Objeto: contratação de empresa para os serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias Públicas no Município de São Félix do Piauí- PI. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município, no horário das 08:00 às 12:00 ou no e-mail: cplsaofelixpi@gmail.com. Dotação Orçamentária: Recursos próprios. Valor R$ R$ 1.558.394,36. Edital: Sede da Prefeitura e www.tce.pi.gov.br. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

São Felix do Piauí -PI, 03 de julho de 2024.
JOSÉ ARLINDO DANTAS DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 042/2024 Processo Nº: 042/2024 Pregão Eletrônico SRP Nº: 013/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI. Contratado: CENTRAL GUINCHO E TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ: 49.079.832/0001-34. Objeto: Contratação de Empresa para o Manutenção da Frota Escolar (Peças) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre do Piauí-PI. Valor: R$ 385.158,20 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos). Fonte de Recurso: FPM / FME / Recursos Próprios / Termo de Compromisso PAR N° 951189-22 - Ministério da Educação FNDE. Assinatura do Contrato: 05 de julho de 2024. Vigência: 05 de julho de 2024 a 04 de julho de 2025. Monte Alegre do Piauí – PI, 05 de julho de 2024. Dijalma Gomes Mascarenhas Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Monte Alegre do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a Adjudicação e Homologação, do processo licitatório nº 042/2024, procedimento nº 013/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico, em favor da empresa primeira colocada CENTRAL GUINCHO E TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ: 49.079.832/0001-34, com valor total de R$ 385.158,20 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Monte Alegre do Piauí – PI, 05 de julho de 2024.
DIJALMA GOMES MASCARENHAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ – PI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 105/2024 Concorrência: 005/2024 Forma de Realização: Eletrônica Processo Administrativo: 052/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI Contratado: F G ARAUJO LEAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP - C.N.P.J. nº 22.406.418/0001-36 Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do município de Wall Ferraz – PI. Valor: R$ 454.386,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Fonte de Recurso: 500 (Recursos não vinculados de Impostos) e 700 (Transferências de Convênios da União), Convênio n° 869349/2018, Proposta nº 026152/2018 - CODEVASF. Prazo: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05/07/2024.

Contrato: 106/2024. Concorrência: 010/2024. Forma de Realização: Eletrônica. Processo Administrativo: 068/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz – PI. Contratado: CONSTRUTTEC CONSTRUTORA LTDA - EPP – C.N.P.J. nº 45.560.643/0001-28. Objeto: Construção da Casa do Agricultor do município de Wall Ferraz - PI. Valor: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Fonte de Recurso: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) e 706 (Transferências Especiais). Prazo: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05/07/2024. Luiz Guilherme Maia de Sousa Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

Processo nº 107/2024; Concorrência Eletrônica nº 010/2024; Abertura da sessão: 14:00 horas, do dia 29.07.2024. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Execução da Construção da Escola Municipal Desembargador Arimathea Tito na zona urbana do município de Barras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / QSE / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / EMENDAS. Cópia do edital: Este edital será disponibilizado nos sites: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barras – PI, 05 de julho de 2024.
JOSÉ WILSON DE CARVALHO MACHADO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Município de Curralinhos - PI, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CURRALINHOS – PI. Recebimento das Propostas: Até 08:00 horas do dia 23/07/2024. Data da Sessão Pública: Dia 23/07/2024 às 09:00 horas. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br. Os interessados poderão obter o Edital completo no site: www.novobbmnet.com.br ou em . Maiores informações, através do e-mail: prefeituradecurralinhos@ gmail.com, ou de segunda a sexta-feira de 08h00 min às 13h00min na sede da prefeitura.

CURRALINHOS – PI 05 de julho de 2024.
ERIC TALISON RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alegrete do Piauí, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá o procedimento licitatório Pregão Eletrônico N° 029/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma das escolas do Município, Tipo: Menor Preço. Adjudicação: Global. Modo De Disputa: Aberto. Início Do Acolhimento Das Propostas: 12/07/2024, às 09h. Abertura Das Propostas: 23/07/2024, às 08h e 00min.Início Da Sessão De Disputa De Preços: 23/07/2024, às 08h e 10min.Plataforma: www.novobbmnet.com.br. Edital: https://alegretedopiaui.pi.gov.br/, www.bbmnetlicitacoes.com.br e , pmalegretepi@yahoo.com.br. Informacoes: pmalegretepi@yahoo.com.br ou na Prefeitura, na Rua Gregório Ramos, n° 94, Centro, de segunda à sexta-feira, de 08h: às 13h.

Alegrete do Piauí - PI, 05 de Julho de 2024.
Fernanda Ferreira da Silva Monteiro
Agente de Contratação

#ANIVERSÁRIO

PARABÉNS PARA WOLNER LOPES DE MOURA SANTOS FILHO (6/7)!!! UM CLICK COM A SUA ESPOSA E IVANA BARBOSA DE MOURA SANTOS. CHICS!!!

PRISMA

Lucienne Sampaio - lucienneaniversario@gmail.com

#27ANOS

Será no dia 28/8 a Festa de 27 Anos da LUCIENNE EM REVISTA e do meu Aniversário, no Recanto das Pitangas Eventos - by Maria Augusta Cunha e Erika Cunha Andrade na Rua Hugo Napoleão, 1964 - Fátima (Atrás da Medimagem Jockey). Já fechando as parcerias com Michelle Mascarenhas - by Ateliê de Doces, decoração Luis Figueirêdo, Bolo & Café Confeitaria Trigart Gourmet - by Micaela Fonseca, Personagens - Wow Produções - by Jésus Carvalho, Marinalda Oliveira - by Lojão do Peixe Premium, Pastora de Brito - by Alpha Modas Teresina, etc. Em breve mais detalhes do evento e das parcerias. Imperdível. Chics!!!

#BODAS

Os queridos Lia Pereira & Artur Pereira comemoram 50 Anos de casados no dia 6/7 - #BodasdeOuro. A filha de Lia & Artur, a educadora Lennara Guerra, & Inaldo Guerra comemoraram 22 anos de casados. #BodasdeLouça no mesmo dia 6/7. E são pais da Letícia e Luiza Guerra. Felicidades!!!

#SEXTOUUUUU

Parabéns para os aniversariantes de hoje (8); Eike Alencar, Nazaré Ferreira, Sônia Carvalho, Sonia Gomes, Kartegiane Oliveira, Isabel Cardoso, Kalina Rameiro, etc. Saúde & Paz!!!

#DOMINGO

Parabéns para os aniversariantes do dia 7/7; Izabel Barroso Mendes, Charles Cardoso, Mara Chuairi, Regina Oliveira, Camila Cabral Romero, Ricardo Castelo Branco, Maskoty Red, Simone Magalhães, Euler Matos, Gleniston Ferreira, Danilo Jorge Távora, Isabela Veloso, Denille Ribeiro, Toinha Sousa, Mazé Rocha, Juarez Silva, Suyane Pessoa, etc. Felicidades!!!

#FILHA&MÃE- UM CLICK DAS QUERIDAS EMPRESÁRIAS ERIKA CUNHA ANDRADE COM A MÃE MARIA AUGUSTA CUNHA- BY RECANTO DAS PITANGAS EVENTOS - NA RUA HUGO NAPOLEÃO, 1964 - FÁTIMA (ATRÁS DA MEDIMAGEM JOCKEY). ESPAÇO ONDE VAI ACONTECER O NOSSO EVENTO DA LUCIENNE EM REVISTA, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024. CHICS!!!

#FESTIVAL - UM CLICK DO PREFEITO DE TERESINA DR. PESSOA COM O JURISTA SAMUEL COÊLHO, NA ABERTURA DO FESTIVAL MUNICIPAL JUNINO DE TERESINA. CHICS!!!

#FAMILY - UM CLICK DO ARRAIÁ NA FAZENDA DOS QUERIDOS RICARDO VALENÇA & VYRNA DEZ MOURA SANTOS VALENÇA COM A FAMÍLIA REUNIDA. CHICS!!!

#FAMILY - UM CLICK DOS QUERIDOS EMPRESÁRIO E ENGENHEIRO JOSÉ NUNES FILHO - CONSTRUTORA ESTRUTURAL, DR. JOCERLANO SOUSA - BY CORE CLÍNICA, E OS EMPRESÁRIOS IRACEARA SOARES E FABRÍCIO SANTOS - BY COLÉGIO EINSTEIN NA INAUGURAÇÃO DA CORE CLÍNICA, REALIZADO COM UM CAFÉ DA MANHÃ, NO DIA DE 6/7 EM GRANDE ESTILO COM FAMILIARES E AMIGOS. CHICS!!!

#SÁBADO

Parabéns para os aniversariantes do dia 6/7; Marta Maria Gomes Nunes, Irayde Sudário, Viviane Tourinho, Luiz Gonzaga Viana, Lys Teixeira, Neto Seabra, Cleanto Jales, Antônio da Silva Filho, Paulo Brito, Flávio Chaib, Teresa Fernanda, Luciano Brandão, Nadir Nogueira, etc. Felicidades!!!